

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2024, na Av. CESÁRIO DE MELO, 5300, CAMPO GRANDE – RIO DE JANEIRO – RJ nesta comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da 51ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo nº 0100078-30.2019.5.01.0051, na execução movida por POLYANA DE MARCHI GUAGNI DEI MARCOVALDI em face de TAYAMAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, LEVANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, ALBA II RJ SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e MERIDA RJ PARTICIPACOES LTDA, procedi à reavaliação dos bens a seguir discriminados:

DISCRIMINAÇÃO:

- Imóvel residencial localizado à AVENIDA CESARIO DE MELO, 5300, apt. 205, bloco 05, CAMPO GRANDE. RIO DE JANEIRO-RJ, matrícula 72532, expedida pelo 12º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, com características e confrontações descritas na certidão de ônus reais que acompanhou o mandado, o qual reavalio em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Oficial de Justiça Avaliador Federal